

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de Medicamento de Farmácia Básica, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador;

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA	MEDIANA BANCO DE PREÇO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG – COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267502	COMPRIMIDO	1	90.000	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
2	ACICLOVIR, 200 MG – COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	207798	COMPRIMIDO	1	6.000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5 MG – COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267503	COMPRIMIDO	1	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
4	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML – FRASCO 30 ML – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	278489	FRASCO	1	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
5	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	459822	COMPRIMIDO	1	9.000	R\$ 0,46	R\$ 4.140,00
6	ALBENDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML FRASCO 10 ML – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267507	FRASCO	1	6.000	R\$ 1,24	R\$ 7.440,00
7	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	251610	COMPRIMIDO	1	6.000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
8	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267508	COMPRIMIDO	1	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
9	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267509	COMPRIMIDO	1	6.000	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
10	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267510	COMPRIMIDO	1	6.000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00

11	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267512	COMPRIMIDO	1	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
12	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	271089	COMPRIMIDO	1	60.000	R\$ 0,98	R\$ 58.800,00
13	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250 MG/ 5 ML - FRASCO COM 60 ML + COPO MEDIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271090	FRASCO	1	6.000	R\$ 3,30	R\$ 19.800,00
14	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO - 500MG + 125MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	258208	COMPRIMIDO	1	6.300	R\$ 1,92	R\$ 12.096,00
15	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL - 50MG + 12,5MG/ML, FRASCO 75ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	281135	FRASCO	1	600	R\$ 18,54	R\$ 11.124,00
16	ANLODIPINO BESILATO 5 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	272434	COMPRIMIDO	1	120.000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
17	ANLODIPINO BESILATO 10 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	268896	COMPRIMIDO	1	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
18	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267517	COMPRIMIDO	1	120.000	R\$ 0,04	R\$ 4.800,00
19	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML – FRASCO 15 ML – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268949	FRASCO	1	3.000	R\$ 6,10	R\$ 18.300,00
20	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267140	COMPRIMIDO	1	60.000	R\$ 0,79	R\$ 47.400,00
21	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG - SOL. AQUOSA NASAL SPRAY FRASCO AEROSOL 50 MCG/DOSE 200 DOSES , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	346586	FRASCO	1	150	R\$ 22,46	R\$ 3.369,00
22	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	270140	COMPRIMIDO	1	45.000	R\$ 0,34	R\$ 15.300,00
23	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267613	COMPRIMIDO	1	120.000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
24	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 2% – FRASCO 100ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	272454	FRASCO	1	600	R\$ 7,14	R\$ 4.284,00

25	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267618	COMPRIMIDO	1	120.000	R\$ 0,17	R\$ 20.400,00
26	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267621	COMPRIMIDO	1	70.000	R\$ 0,19	R\$ 13.300,00
27	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267566	COMPRIMIDO	1	22.500	R\$ 0,08	R\$ 1.800,00
28	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267565	COMPRIMIDO	1	22.500	R\$ 0,08	R\$ 1.800,00
29	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267567	COMPRIMIDO	1	22.500	R\$ 0,12	R\$ 2.700,00
30	CARVEDILOL 12, COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267564	COMPRIMIDO	1	22.500	R\$ 0,08	R\$ 1.800,00
31	CEFALEXINA 500MG – CÁPSULA OU COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267625	COMPRIMIDO	1	60.000	R\$ 0,73	R\$ 43.800,00
32	CEFALEXINA 250MG/5ML SUSP. ORAL - FRASCO COM 60 ML , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO E FABRICAÇÃO E VALIDADE.	243434	FRASCO	1	3.000	R\$ 7,50	R\$ 22.500,00
33	CETOCONAZOL SHAMPOO 2% - FRASCO 100ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271103	FRASCO	1	1.200	R\$ 4,79	R\$ 5.748,00
34	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267632	COMPRIMIDO	1	45.000	R\$ 0,20	R\$ 9.000,00
35	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO NASAL 0,9% - FRASCO - 30 ML , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	437160	FRASCO	1	1.800	R\$ 0,92	R\$ 1.656,00
36	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML – FRASCO 20ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270120	FRASCO	1	1.800	R\$ 2,12	R\$ 3.816,00
37	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267638	COMPRIMIDO	1	45.000	R\$ 0,30	R\$ 13.500,00
38	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267635	COMPRIMIDO	1	15.000	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00

39	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	269388	COMPRIMIDO	1	9.000	R\$ 0,19	R\$ 1.710,00
40	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML FRASCO C/ 120 ML + COPO MEDIDA . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268243	FRASCO	1	4.500	R\$ 2,60	R\$ 11.700,00
41	DEXAMETASONA POMADA 0,1% - BINASGA 10 GR , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270457	BISNAGA	1	6.000	R\$ 1,74	R\$ 10.440,00
42	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267645	COMPRIMIDO	1	45.000	R\$ 0,04	R\$ 1.800,00
43	DEXCLORFENIRAMINA SOL. ORAL SOLUÇÃO ORAL 0,4 MG/ML - FRASCO COM 100ML. - ACOMPANHANDO COPO MEDIDA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267646	FRASCO	1	9.000	R\$ 1,91	R\$ 17.190,00
44	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267197	COMPRIMIDO	1	90.000	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
45	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267195	COMPRIMIDO	1	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
46	DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDOS , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267647	COMPRIMIDO	1	15.000	R\$ 0,17	R\$ 2.550,00
47	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267203	COMPRIMIDO	1	160.000	R\$ 0,13	R\$ 20.800,00
48	DIPIRONA SOL. ORAL. 500 MG/ML – FRASCO COM 10 ML . EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267205	FRASCO	1	9.000	R\$ 1,18	R\$ 10.620,00
49	ENALAPRIL 5MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267650	COMPRIMIDO	1	60.000	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
50	ENALAPRIL 10 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267651	COMPRIMIDO	1	120.000	R\$ 0,03	R\$ 3.600,00
51	ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267652	COMPRIMIDO	1	120.000	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
52	ERITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/5ML – FRASCO 60ML + COPO MEDIDA , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	243533	FRASCO	1	1.200	R\$ 6,74	R\$ 8.088,00
53	ERITROMICINA, ESTEARATO 500MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	269992	COMPRIMIDO	1	600	R\$ 1,51	R\$ 906,00

54	ESPIROLACTONA 25 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267653	COMPRIMIDO	1	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
55	ESPIROLACTONA 100 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267654	COMPRIMIDO	1	12.000	R\$ 0,58	R\$ 6.960,00
56	ESTRIOL CREME VAGINAL 1 MG - BISNAGA 50 G + APLICADOR . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267208	BISNAGA	1	600	R\$ 9,40	R\$ 5.640,00
57	ESTROGÊNIO CONJUGADOS - CREME VAGINAL 0,625 MG, BISNAGA 25 GR + APLICADOR , BISNAGA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DE LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	271435	BISNAGA	1	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
58	FENITOÍNA 100MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	259863	COMPRIMIDO	1	20.000	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
59	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	243499	COMPRIMIDO	1	90.000	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00
60	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 4% – FRASCO 20ML , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	300723	FRASCO	1	600	R\$ 4,03	R\$ 2.418,00
61	FLUCONAZOL 150MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	253406	CAPSULA	1	900	R\$ 0,45	R\$ 405,00
62	FLUOXETINA 20MG – CÁPSULAS OU COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	249798	CÁPSULA	1	140.000	R\$ 0,07	R\$ 9.800,00
63	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	253397	COMPRIMIDO	1	90.000	R\$ 0,05	R\$ 4.500,00
64	GUACO (MIKANIA GLOMERATA S.) XAROPE FRASCO 100 ML – EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	397280	FRASCO	1	4.500	R\$ 2,35	R\$ 10.575,00
65	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267671	COMPRIMIDO	1	180.000	R\$ 0,04	R\$ 7.200,00
66	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	247485	COMPRIMIDO	1	20.000	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
67	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	244256	COMPRIMIDO	1	120.000	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00

68	HALOPERIDOL 2 MG/ ML SOL. ORAL – FRASCO 20 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292195	FRASCO	1	120	R\$ 3,53	R\$ 423,60
69	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	259154	COMPRIMIDO	1	600.000	R\$ 0,03	R\$ 18.000,00
70	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 61,5MG- - FRASCO COM MÍNIMO 100ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	433257	FRASCO	1	4.500	R\$ 2,42	R\$ 10.890,00
71	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML - FRASCO COM 30ML , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO E FABRICAÇÃO E VALIDADE.	332754	FRASCO	1	9.000	R\$ 2,37	R\$ 21.330,00
72	IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267676	COMPRIMIDO	1	140.000	R\$ 0,14	R\$ 19.600,00
73	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX) 150MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	395620	COMPRIMIDO	1	600	R\$ 0,42	R\$ 252,00
74	ISOSSORBIDA MONONTRATO 10 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	273396	COMPRIMIDO	1	6.000	R\$ 0,32	R\$ 1.920,00
75	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	273397	COMPRIMIDO	1	12.000	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
76	ISOSSORBIDA MONONITRATO 40 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	273401	COMPRIMIDO	1	12.000	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
77	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	376767	COMPRIMIDO	1	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
78	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	233322	COMPRIMIDO	1	6000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
79	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	233321	COMPRIMIDO	1	6000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
80	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	233324	COMPRIMIDO	1	2.400	R\$ 0,13	R\$ 312,00
81	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	230249	COMPRIMIDO	1	30.000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00

82	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML - FRASCO 100 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	481319	FRASCO	1	4.500	R\$ 2,79	R\$ 12.555,00
83	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	259055	COMPRIMIDO	1	600.000	R\$ 0,04	R\$ 24.000,00
84	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO SOL. INJ. 150 MG/ML - AMPOLA 1ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292228	AMPOLA	1	600	R\$ 9,22	R\$ 5.532,00
85	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267691	COMPRIMIDO	1	240.000	R\$ 0,11	R\$ 26.400,00
86	METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	232567	COMPRIMIDO	1	60.000	R\$ 0,36	R\$ 21.600,00
87	METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	226912	COMPRIMIDO	1	12.000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
88	METOCLOPRAMIDA SOL. ORAL 4MG/ML, FRASCO 10 ML. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267311	FRASCO	1	1.200	R\$ 1,52	R\$ 1.824,00
89	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	232972	COMPRIMIDO	1	45.000	R\$ 0,18	R\$ 8.100,00
90	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% BISNAGA 50G + APLICADOR - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	345300	BISNAGA	1	4.500	R\$ 5,65	R\$ 25.425,00
91	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/MLFRASCO 100 ML + COPO MEDIDA. - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	266863	FRASCO	1	1.200	R\$ 5,78	R\$ 6.936,00
92	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	276658	COMPRIMIDO	1	5.400	R\$ 0,34	R\$ 1.836,00
93	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	276656	COMPRIMIDO	1	6.000	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
94	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	276657	COMPRIMIDO	1	6.000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
95	MICONAZOL NITRATO CREME VAGINAL 2% - BISNAGA 80 G + APLICADOR. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	268162	BISNAGA	1	3.600	R\$ 7,94	R\$ 28.584,00

96	NISTATINA SOL. ORAL 1000.000 UI FRASCO 50 ML + CONTA GOTAS. - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267378	FRASCO	1	1.200	R\$ 5,17	R\$ 6.204,00
97	NITROFURANTOÍNA 100MG COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	259285	COMPRIMIDO	1	2.100	R\$ 0,27	R\$ 567,00
98	NORESTISTERONA 0,35MG BLISTER C/ 35 COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE 35 COMPRIMIDO - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	448808	CAIXA	1	200	R\$ 6,30	R\$ 1.260,00
99	NORESTISTERONA ENANTATO + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG + 5 MG - SOL. INJ. + SERINGA PRÉ-CARREGADA 1 ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	270846	AMPOLA	1	3.000	R\$ 9,20	R\$ 27.600,00
100	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.		FRASCO	1	1.200	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
101	OMEPRAZOL 20MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	267712	COMPRIMIDO	1	140.000	R\$ 0,06	R\$ 8.400,00
102	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267778	COMPRIMIDO	1	120.000	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
103	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS FRASCO COM 10 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267777	FRASCO	1	9.000	R\$ 1,15	R\$ 10.350,00
104	PERMETRINA LOÇÃO 1% FRASCO 60 ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267773	FRASCO	1	3.000	R\$ 2,08	R\$ 6.240,00
105	PERMETRINA LOÇÃO 5% FRASCO 60ML EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267773	FRASCO	1	3.600	R\$ 3,30	R\$ 11.880,00
106	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	233306	COMPRIMIDO	1	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
107	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO SOL. ORAL 4,02 MG/ML - (EQUIVALENTEA 3 MG DE PREDNISOLONA/ML). FRASCO 60 ML. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	253028	FRASCO	1	3.600	R\$ 4,46	R\$ 16.056,00
108	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	448596	COMPRIMIDO	1	30.000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00

109	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	448597	COMPRIMIDO	1	60.000	R\$ 0,15	R\$ 9.000,00
110	PROMETAZINA 25 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	247469	COMPRIMIDO	1	90.000	R\$ 0,14	R\$ 12.600,00
111	PROPRANOLOL 40 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	252784	COMPRIMIDO	1	90.000	R\$ 0,03	R\$ 2.700,00
112	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	446105	ENVELOPE	1	12.000	R\$ 0,99	R\$ 11.880,00
113	SALBUTAMOL 100MCG/JATO- 200 DOSES SPRAY . - EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	259745	FRASCO	1	1.200	R\$ 14,38	R\$ 17.256,00
114	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	237637	COMPRIMIDO	1	180.000	R\$ 0,07	R\$ 12.600,00
115	SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	237638	COMPRIMIDO	1	180.000	R\$ 0,12	R\$ 21.600,00
116	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	243611	COMPRIMIDO	1	30.000	R\$ 0,17	R\$ 5.100,00
117	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG + 8MG/ML% - SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 60 ML + COPO MEDIDA , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	267750	FRASCO	1	1.200	R\$ 3,53	R\$ 4.236,00
118	SULFATO FERROSO 40 MG COMPRIMIDO , EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	259689	COMPRIMIDO	1	160.000	R\$ 0,04	R\$ 6.400,00
119	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25 MG/ML, FRASCO 30 ML + CONTA COTAS . EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	292345	FRASCO	1	1.500	R\$ 1,08	R\$ 1.620,00
120	SULFATO FERROSO 5 MG/ML, XAROPE FRASCO 60 ML + COMPO MEDIDA . EMBALAGEMCONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	332468	FRASCO	1	1.200	R\$ 2,91	R\$ 3.492,00
121	TIMOLOL MALEATO 5% COLÍRIO FRASCO 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA , EM SOLUÇÃO AQUOSA ESTÉRIL, FRASCO PLÁSTICO CONTAGOTAS 5 ML- CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	319000	FRASCO	1	50	R\$ 2,50	R\$ 125,00

122	VALPROATO DE SÓDIO 250MG COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	328529	COMPRIMIDO	1	30.000	R\$ 0,34	R\$ 10.200,00
123	VALPROATO DE SÓDIO 500MG COMPRIMIDO, EMBALADOS EM BLISTER, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	328530	COMPRIMIDO	1	30.000	R\$ 0,61	R\$ 18.300,00
124	VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL 57,624MG/ML – FRASCO 100ML, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	328532	FRASCO	1	2.400	R\$ 7,00	R\$ 16.800,00
							R\$ 1.107.380,60

- 1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4 O prazo de vigência da eventual contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6 O prazo de validade mínimo para a entrega desses medicamentos é de 12 meses.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento.
- 5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Alfredo Matias da Silva, nº 95, Bairro: Centro, Belo Jardim - PE, em dias com expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.
- 5.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, VI);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, II);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, III);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto Municipal nº 5, de 2023).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 5, de 2023, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.
- 7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 7.10.1. o prazo de validade;
 - 7.10.2. a data da emissão;
 - 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.10.5. o valor a pagar; e
 - 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

- 7.12.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.13.** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.14.** Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.15.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.16.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.17.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.18.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.
- 7.19.** No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.20.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.21.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.22.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.22.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.23.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

- 8.2.** O fornecimento do objeto será [integral/parcelado/ continuado].

Exigências de habilitação

- 8.3.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.4. Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.5. Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.6. Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.7.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.8. Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.9. Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.11. Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.12. Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.
- 8.13. Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 8.14.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.24.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.25.** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.25.1.** Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.25.3.** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.25.4.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.26.** Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 1% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 8.27.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

- 8.28.** O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.29.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.30.** Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- 8.30.1.** A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;
 - 8.30.2.** A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
 - 8.30.3.** A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;
 - 8.30.4.** O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;
 - 8.30.5.** A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
 - 8.30.6.** Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
 - a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1.** O custo estimado total da contratação é o estabelecido no item 1, conforme custos unitários apostos na tabela.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

Belo Jardim- PE, em 07 de janeiro de 2025

VIVIAN FRANCIELLE DE FREITAS NASCIMENTO

Diretora de Compras FMS

ALINE CORDEIRO CAVALCANTI

Secretaria De Saúde